



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 097/CONSUN/2011.

*Credencia professora para curso de Pós-graduação, especialização, em **Ortodontia**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Credenciar a professora **Cibeli Pilati da Silva**, para lecionar os Componentes Curriculares “Construção do Aparelho Ortodôntico”, “Técnica Ortodôntica I”, “Técnica Ortodôntica III”, “Documentação Ortodôntica. Diagnóstico e Planificação do Tratamento Ortodôntico”, “Crescimento e Desenvolvimento Crânio-Facial”, “Clínica Ortodôntica Corretiva”, “Clínica Ortodôntica Preventiva”, “Clínica de Ortopedia Funcional dos Maxilares”, “Teoria Ortodôntica”, “Leitura Supervisionada Didática” e “Bibliografia Ortodôntica e Monografia” no curso de pós-graduação, especialização, em **Ortodontia**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 095/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.